

**ANEXO III**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS

**Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**Ass: Apresentação de Proposta**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DE MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDER SERVIÇOS DE URGÊNCIAS E EMERGENCIAS, DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO NORMAL, JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

Em consonância com esse objeto, declaramos:

- 1- que nos comprometemos a executar o objeto como descrito nos documentos da Licitação;
- 2- que o prazo de validade da presente Proposta, contado a partir da data limite para entrega da Proposta e Documentação, é de sessenta (60) dias;
- 3- que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente Proposta correrão unicamente por nossa conta;
- 4- que a apresentação desta Proposta, considerou o pleno conhecimento das condições, do local onde serão prestados os serviços;
- 5- que o preço para cada sub-item e o preço total global ofertado para execução integral dos serviços objetos dos itens desta Licitação é o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado.</li></ul>	20.000, -	240.000, -

*Assy*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

	<b><u>TOTAL</u></b>		<i>140,000,-</i>
--	---------------------	--	------------------

- 6- que concordamos expressamente com todas as disposições contidas nas cláusulas e condições do Instrumento Convocatório desta Licitação, e reconhecemos ao Município de Campos Borges/RS, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
- 7- que o Município de Campos Borges/RS, não aceitará Cláusulas ou Condições que estipulem o faturamento por pessoa jurídica diversa daquela que apresentar a Proposta.

*Campos Borges*, 15 de Fev de 2022.



OLINDO MAR PALUDO

Responsável Legal - Proponente

RAZÃO SOCIAL: ACP SERVICOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BEMJAMIN CONSTANT, 464, CENTRO – PALMEIRA DAS  
MISSÕES/RS  
CNPJ: 17.197.603/0001-28

